

PLP 219/2012

Autor: Janete Rocha Pietá

Data da 01/11/2012

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o art. 113-A ao Código Tributário Nacional (CTN) -

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, para limitar o valor das multas aplicadas em função do descumprimento da obrigação tributária principal a 50% (cinquenta por cento) do valor do

tributo devido.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

tramitação:

Prioridade

Em 28/11/2012